



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

APROVADO POR 5X4, V6/07
contra da Bancada, bi PPR e
PTB.
[Signature]
Em. 27/4/94.

PROJETO DE LEI Nº: 005/94 - GAB.PMA, de 26 de abril de 1994.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO
DA RUA 7 DE SETEMBRO, NA SEDE DO MU
NICÍPIO DE AFUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, usando de suas atribuições legais, e por aprovação da Câmara Municipal de Afuá, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder ^{municipal} Executivo autorizado a denominação da Rua 7 de Setembro, para ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, na Sede do Município.

Art. 2º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em 26 de abril de 1994.

Osvaldo da Silva Barbosa
- OSVALDO DA SILVA BARBOSA -
Prefeito Municipal

Aprovado